



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Edição Nº: 3016



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SINAL DE CONECTIVIDADE DE INTERNET EM 5 PONTOS ONDE SERÁ INSTALADO CÂMERAS DE MONITORAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

**CONTRATADO:** IVATEL REDES E INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Paraná, nº 268, Centro, na cidade de Borrazópolis - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.032.397/0001-08

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

I - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato administrativo, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter validade entre os períodos de 27 de maio de 2024 até 26 de maio de 2025.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.40.00.00

1000

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Edição Nº: 3016



Prefeitura de

**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Grandes Rios/PR, 07 de maio de 2024.

---

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Edição Nº: 3016



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SINAL DE CONECTIVIDADE DE INTERNET EM 5 PONTOS ONDE SERÁ INSTALADO CÂMERAS DE MONITORAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

**CONTRATADO:** IVATEL REDES E INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Paraná, nº 268, Centro, na cidade de Borrazópolis - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.032.397/0001-08

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

I - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valores (renovação do saldo), em função da prorrogação do prazo de vigência, bem como upgrade dos planos contratados de 350MB para 500MB dos 05 pontos contratados, os valores pagos mensalmente permanecerão os mesmos, ou seja, não haverá alteração nos valores mensais.

II – Portanto em virtude da renovação do saldo, devido a prorrogação de vigência, o contrato sofrerá um acréscimo de **R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)**, alterando o valor contratual para **R\$ 19.220,00 (dezenove mil, duzentos e vinte reais)**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.40.00.00

1000

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Edição Nº: 3016



Prefeitura de

**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Grandes Rios/PR, 07 de maio de 2024.

---

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Edição Nº: 3016



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **24/05/2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **contratação de empresa para prestação de serviços de motorista de caminhão, operador de escavadeira hidráulica, operadores de motoniveladora, pá carregadeira e motorista de ônibus**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 09 de maio de 2024.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Edição Nº: 3016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ. 75.741.348.0001/39**

*Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222*

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

### 5º Edital de convocação de candidatos classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira desta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 01/2024, **CONVOCA** os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital, para apresentarem:

- A)** Atestado de Saúde/Exame Admissional, na forma do Anexo V, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função objeto da contratação.
- B)** Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos, na forma do Anexo VI.
- C)** Cópia da Carteira de Trabalho Física, ou Cópia do PIS/PASEP, nos casos de Carteira de Trabalho Digital.
- D)** Cópia do RG, CPF, e CNH.
- E)** Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- F)** Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos.
- G)** Certidão de Antecedentes Criminais.
- H)** Certidão de Quitação Eleitoral.
- I)** Cópia da Quitação com o Serviço Militar/Reservista para candidato do sexo masculino.
- J)** Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- K)** Cópia do Comprovante de Endereço.
- L)** Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo.
- M)** Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo.
- N)** 1 (uma) Foto 3x4.
- O)** Outros documentos a serem listados na entrega de documentos.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Edição Nº: 3016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

Deverão os candidatos convocados comparecer no dia **10/05/2024 (08h às 11h30 e 13h às 17h30)** perante o **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios (Av. Brasil, nº 967, Centro – Grandes Rios/PR)** para entrega dos documentos listados acima.

De acordo com a classificação final, segue abaixo a convocação dos aprovados:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Enfermeira	1	Julia Thome Fernandes

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 09 de maio de 2024

**Antônio Ribeiro da Silva**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 09 de Maio de 2024

Edição Nº: 3016



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

### 56º Edital de Convocação de Candidatos Aprovados

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos adiante nominados para que se apresentem na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Av. Brasil, 967, em Grandes Rios/PR, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, dos dias **10 de maio de 2024 a 16 de maio de 2024**, munidos dos documentos relacionados no item 20.4 do Edital de Concurso Público nº 001/2020:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Auxiliar Administrativo III	3	Rodrigo de Paula Martins Junior

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado – item 20.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2.020.

Grandes Rios/PR, 09 de maio de 2024

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal